

Regulamento da promoção cultural – Vestibular de verão 2010 - FAMA

A Sociedade Educacional Machado de Assis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.696.218/0001-10, com sede no Estado do Paraná, em Curitiba, situada na Rua Prof. Waldir de Jesus, 99, CAPÃO RASO, E À RUA JOAQUIM NABUCO, 968, TINGUI, promove o concurso, “**Garanta Hoje o seu amanhã**”, de caráter exclusivamente sócio-cultural, não vinculado a qualquer modalidade de sorteio, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3º, II da Lei nº 5.678/71 e do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

O objetivo Desta promoção é apoiar estudantes que desejam ingressar no curso superior NA FACULDADE DE TECNOLOGIA MACHADO DE ASSIS - FAMA.

1 – PARTICIPAÇÃO

Poderá participar qualquer pessoa que tenha efetuada a sua inscrição em um dos processos seletivos da Faculdade Machado de Assis (Agendado ou com data fixa) e seja apta ao ingresso no Ensino Superior de acordo com a legislação em vigor. As inscrições estão abertas a partir do dia 20 de Outubro de 2010, encerrando-se no dia 11 de dezembro de 2010 – 24h00.

2 - Prêmios:

- 1) **BOLSA INTERGRAL DE (100%)**
- 2) **BOLSA PARCIAL (25%)**

Será concedida ao candidato que obtiver **O PRIMEIRO LUGAR** na classificação geral nos processos seletivos da Faculdade Machado de Assis (agendado ou com data fixa), com renda familiar comprovada de até dois salários mínimos Estaduais, 01 (uma) bolsa de estudo integral 100% (cem por cento); será concedida ao candidato que obtiver **O SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES** na classificação geral nos processos seletivos da Faculdade Machado de Assis (agendado ou com data fixa), com renda familiar de até três salários mínimos Estaduais, independente da renda familiar, 01 (uma) bolsa de estudo **PARCIAL** de 25% (vinte e cinco por cento); para um dos cursos de graduação da Faculdade de Tecnologia Machado de Assis (válido para turmas **ABERTAS** no primeiro semestre letivo de **2011 EXCLUSIVAMENTE**). Cada bolsa é renovável a cada semestre, desde que o aluno obtenha média **SEMESTRAL** igual ou superior a 8,0 e frequência acima de 80% em cada disciplina.

Será concedida aos candidatos que obtiverem **PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGARES** na classificação geral nos processos seletivos da Faculdade Machado de Assis (agendado ou com data fixa), com **renda familiar comprovada** de até um salário mínimo Estadual, 01 (uma) bolsa de estudo integral 100% (cem por cento) cada, **exclusivamente para inscritos às vagas do curso de Tecnologia em Marketing;**

Cada bolsa é renovável a cada semestre, desde que o aluno obtenha média **SEMESTRAL** igual ou superior a 8,0 e frequência acima de 80% em cada disciplina.

3 - APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração do vestibular será realizada pela comissão de vestibular da Faculdade Machado de Assis, não cabendo aos candidatos contestação recurso de qualquer tipo ao resultado final.

O resultado será publicado em edital, nos campi da IES, bem como no site www.sema.edu.br/site, no dia 13 de Dezembro de 2010, a partir das 12h.

4 – DA CONCESSÃO DO PRÊMIO

Os candidatos participantes do processo seletivo de verão 2011 e classificados em 1º, 2º E 3º, lugares gerais, inclusos em cada modalidade de premiação, terão um prazo de 24 horas após a publicação do resultado, para comparecer a secretaria da faculdade, em um dos *campi* de sua escolha, para efetuar a sua matrícula, munido de toda a documentação relacionada no edital de vestibular.

Caso o candidato beneficiado pela promoção não apresente a documentação necessária, comprovação de renda exigida ou não cumpra os requisitos básicos para a matrícula em um curso de ensino superior, o prêmio será **automaticamente transferido** para o candidato

imediatamente posterior na classificação geral do processos seletivo para matrícula no primeiro semestre de 2011.

5 - USO DA IMAGEM

Os candidatos beneficiados com os prêmios desta promoção concedem o direito de uso de sua imagem por **2** (dois) anos, para fins de divulgação e promoção de processos seletivos da FAMA, bem como se comprometem a participar de atividades indicadas pela faculdade junto à comunidade local.

6 – RESTRIÇÕES

Não poderão participar desta promoção: Funcionários, ex-funcionários ou seus parentes de 1º grau, bem como funcionários de qualquer prestadora de serviço para a Sociedade Educacional Machado de Assis.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição em qualquer dos cursos implica na aceitação total e irrestrita dos termos deste Regulamento.

Sociedade Educacional Machado de Assis
CNPJ 78.696.218/0001-10